

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Box sob nº 11 situado no 2º sub-solo do Condomínio Governadores Gerais, situado nas confluência das ruas Uruguiana 1.440- Barão de Paranapanema 146, e Avenida Princesa D'Oeste 1.646 possuindo 16,00m², de área própria construída (util) 11,377m², de área comum 27,377m² de área total construída, uma área ideal no terreno de 2,8013m², e uma porcentagem no terreno de 0,0847% descrito no título aquisitivo

PROPRIETARIOS- RUBENS DUARTE SEGURADO engenheiro Civil - s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, do comércio, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 CPF.014.499.318/04 e 032.478.228/44 respectivamente residentes nesta cidade a rua Cel Quirino 620 TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob nº 82.169 e 82.172 deste cartório- Campinas 08 de Julho de 1983- 0

R/1- Em 08 de Julho de 1983, por contrato particular assinado em São Paulo em 23 de Junho de 1983 e Aditivo em 04/07/83 a devedora H,N,SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com sede nesta cidade a A. Princesa D'Oeste 1.645 CGC.46.002.903/0001 como intervenientes hipotecantes, RUBENS DUARTE SEGURADO e s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO já qualificados, deram o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA de 1º grau em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A com sede em São Paulo Capital a rua 7 de Abril nº 101, CGC'60.601.234/0001- para garantia da dívida do valor de R\$160.002.657,18 equivalentes a (V.V)

a 44.586,00000UPCs, com vencimento para 20 de Março de - 1989 aos juros de 10%a.a., taxa efetiva de 10,382%a.a. ocorrendo impropriedade na obrigação de qualquer pagamento a quantia a ser paga correspondente ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento acrescido de juros simples calculados a taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com a regulamentação do BNS, multa de 10% inclusive os - imóveis objeto das matrículas de nº 66.725 a 66.742 e de 66.744 a 66.745 deste cartório, e o imóvel objeto da matrícula nº 11.488 do Cartório de Registro da Comarca de Limeira- O Esc. *Joel Abílio*

Maria Elvira Almeida de Carvalho

Oficial Maior

Escrivão

R/2- Em 03 de Julho de 1984, por instrumento particular assinado em São Paulo em 20 de Junho de 1984, a devedora H.N. SEGURADO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade a Av. Primeira D'Oeste 1.645 -CGC.46.002.903/00010- com interveniência de RUBENS DUARTE SEGURADO s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO - SEGURADO brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, RGs.725.635 e 1.002.903 CPF.014.499. 318/44 e 032.478.228/44 respectivamente, deram o imóvel da presente matrícula e os das matrículas 66.725 a 66.742 e 66.744 e 66.745 deste cartório, mais o imóvel objeto da matrícula de nº 11.488 do 2º Cartório da Comarca de Limeira S.P.

em HIPOTECA DE 2º GRAU, em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A com sede em São Paulo-Capital a rua 7 de Abril nº101 CGC. 60.601.234/0001-para garantia da dívida no valor de - - R\$309.815.568,90 equivalente a 30.270.00000UPC, no prazo de - 60 meses contados a partir de cada liberação estipulada na cláusula 1ª do contrato em prestações trimestrais, aos juros de 10%a.a. efetiva de 10,382%a.a. vencendo a primeira delas em 20/09/1984, Ocorrendo impropriedade na satisfação de - qualquer obrigação de pagamento a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do encerramento acrescido de juros simples calculados a taxa que - vigorar na data do pagamento de acordo com regulamentação - do B.N.H. vencendo-se a hipoteca em 20/07/1989, em multa 10% O Esc.-Aut. *Joel Abrile*
Esc. Autorizado

AV/3- Certifico que por instrumento particular assinado em São Paulo em 20 de Junho de 1984, o credor BANCO DAS NAÇÕES S/A já qualificada, DEU EM CAUÇÃO, o imóvel objeto da presente matrícula e das matrículas 66.725 a 66.642 e 66.744 e 66.745 deste cartório, mais o imóvel da matrícula 11.488 do 2º Cartório da Comarca de Limeira S.P., em favor do BANCO = NACIONAL DA HABITAÇÃO para garantia da dívida no valor de

V. verso

R\$309.815.568,90 em que figura como devedor H.N.SEGURADO CONS-
TRUÇÕES CIVIS LTDA ja qualificada- Campinas 03 de Julho de -
1984- O Esc.Aut.- *Joel Abrile*
Esc. Autorizado

R.4.-Em 22 de Outubro de 1.984.-Por Oficio nº 412/84, assina-
do em 06/06/84, pelo MM Juiz de Direito do 5º Ofício e Vara-
Cível local Dr. Vilson Rodrigues Alves, e Certidão extraída-
dos autos de Execução do 5º Ofício local (autos 655/84), de-
04/06/84, em que o BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A, com-
sede na cidade de Salvador, Est. Bahia, à rua Lauro Muller-
s/nº CGC. nº 13.538.319/000, move contra RUBENS DUARTE SEGU-
RADO, casado, do comércio, cic. 014.499.318/04, e MARIO RUBENS
CANTUSIO SEGURADO, solteiro, maior, do comércio, cic. 823.725
438/49, brasileiros, residentes nesta cidade, o imóvel objeto
da presente matrícula, e os imóveis objetos das matrículas -
nºs. 66.725, e 66.742, e 66.744, e 66.745, deste cartório, e
mais o imóvel objeto da matrícula nº 21.117, do 1º cartório-
de Registro local, foram PENHORADOS, em favor da exequente, no
valor de Cr\$ 19.498.780,87, figurando como depositário o Sr. -
Rubens Duarte Segurado.- O esc. aut.

Ricardo Siqueira Camargo
RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Escritório Autorizado

AV.05. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cance-
-ladas as do R.01 e R.02, tão somente com relação ao imóvel
objeto da presente matrícula deste cartório, em virtude do-
credor BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, ter autorizado, con--
forme requerimento assinado em Curitiba-PR, em 23/06/87, -

autorizando este cancelamento. A ESC.AUT.

AV.06. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancelada a CAUÇÃO da Av.03, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula deste cartório, em virtude do credor BNH, ter autorizado, conforme requerimento assinado, em São Paulo-Capital, em 10/06/87, autorizando este cancelamento. A ESC.AUT.

R.07. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura de 15/09/87, lavrada nas notas do 1º Tab.local (Lº 1098 fls 069), os proprietários: RUBENS DUARTE SEGURADO, engenheiro civil, RG.nº 725.635-SSP-SP, e do CIC.nº 014.499.318/04, e s/m. LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, do lar, RG.nº 1.002.903-SSP-SP, e do CIC.nº 032.478.228/44, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Coronel Quirino nº 620, DOARAM, o imóvel objeto da presente matrícula para: 1º) MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, técnico de administração, RG.nº 6.956.023-SSP-SP, e inscrito no CPF.nº 823.725.438/49; 2º) LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, economista, RG.nº 7.465.839-SSP-SP, e CPF. sob o nº 017.035.558/64, 3º) HOCHÉ NEGER SEGURADO, estudante, RG.nº

17.375.353-SSP-SP, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai), 4º) CRISTINA MARIA CANTÚSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 7.949.464-SSP, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência). 5º) PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.sob nº 18.025.684-e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência), e 6º) RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 18.025.686-SSP-SP, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência), todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, à rua Coronel Quirino nº 620, pelo preço de Cz\$ 58.810,00.VV.Cz\$ 58.810,00. A ESC.AUTORIZADA.

AV.08. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura do R.07 acima da presente matrícula, a presente doação é feita com as CLAUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE. A ESC. AUT.

AV.9.-Em 20 de Julho de 1989. Certifico que conforme Mandado de levantamento de Penhora, do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução (autos - 655/84) assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Anselmo Rodrigues, em 20 de Junho de 1989, foi feito o levantamento da penhora que grava o imóvel objeto do R.4 da presente matrícula. A Esc. aut.

SILVIA MARIA DA SILVA PINHO
Escrevente

Vide Folha 004

[Handwritten signature]

AV.10, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 21/12/1988 às fls. 252 do Livro 1150, expedida em forma de Certidão datada de 14/03/2013, os doadores RUBENS DUARTE SEGURADO e sua mulher LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, já qualificados, autorizaram averbar para constar que FICAM CANCELADAS AS CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, objeto da AV.08 desta matrícula.

A Escrevente

[Handwritten signature]

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.11, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que atualmente os co-proprietários CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98; HOCHÉ NEGER SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, conforme Comprovantes de Situação Cadastral no CPF, códigos de controles nº 8BCD.4197.8E2E.1E70; nº 0B46.E38B.67A0.2ACB; nº 79D5.ED52.B480.E128 e nº 173B.F0B3.B9F7.47D5, respectivamente, expedidos em 16/03/2015 via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

A Escrevente

[Handwritten signature]

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.12, em 30 de junho de 2.015.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35300123450, em 26/01/1989, expedida em forma de Certidão em 16/06/2015 pela referida Junta Comercial, os proprietários MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49; LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 017.035.558-64; HOCHÉ NEGER SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60; CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, arquiteta; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº

Vide Verso

101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR CONFERÊNCIA DE BENS o imóvel objeto desta matrícula a KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 140, Cj. 53, BE A, Jardim Proença, para integralização de seu capital social, pelo valor de Cz\$701.418,00(me). Valor Tributado de R\$27.810,12. C.C. nº 3423.52.34.9002.03065. (Conf.DSS)DAO. Prenotação nº 529.385 de 22/06/2015.

A Escrevente

Crislane

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.13, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, teve sua Razão Social alterada para KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, em virtude da Transformação da Sociedade, conforme Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Mercantil e Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, assinados nesta cidade, em 28/12/1993, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas local, devidamente registrados na JUCESP, sob nº 352I346785I em 28/11/1995.

A Escrevente

Crislane

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.14, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, já qualificada, FOI INCORPORADA pela CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, conforme Ata de Reunião dos Socios Acionistas assinada nesta cidade, em 27/11/1993; Protocolo sobre a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993 e Justificação para a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993, todos com firmas

Vide Folha 005

[Handwritten signature]

reconhecidas no 1º e 5º Tabelionatos de Notas locais, devidamente registrados na JUCESP sob n° 5.145/96-0, em 15/01/1996, pelo valor de R\$14.413,87. A Incorporada apresentou a CND unificada do INSS e da Receita Federal código de controle n° E48D.C13D.CE53.8AA5, emitida em 28/05/2015, pelo Ministério da Fazenda. Valor Tributado R\$27.810,12.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

[Handwritten signature]

AV.15, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua Razão Social alterada para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, assinado nesta cidade, em 22/08/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, devidamente registrado na JUCESP sob n° 434.949/12-7 em 07/11/2012.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

[Handwritten signature]

AV.16, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, teve sua natureza jurídica alterada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, ficando seu nome alterado para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Alteração Contratual de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, assinada nesta cidade, em 07/11/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, registrada na JUCESP sob n°s 8.800/13-3 e 3560012961-5, em 23/01/2013. (Conf.DSS)DAO. Prenotação n° 537.369 de 01/10/2015.

A Escrevente

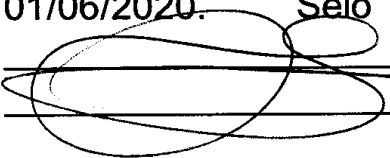
Crislane Cristina Baldone Alves.

[Handwritten signature]

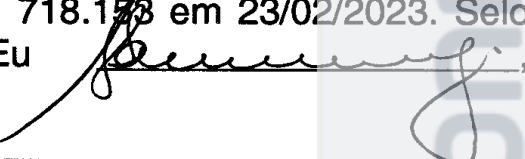
Av.17 - em 15 de junho de 2020 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000321674 emitida em 01/06/2020, pelo 8º OFÍCIO CÍVEL da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo n° 00437645820188260114, figurando como exequente (s)

continua no verso

CONDOMINIO GOVERNADORES GERAIS, inscrito(a) no CNPJ nº **54.693.049/0001-04**, e como executado (a)(s) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **46.002.895/0001-02**, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$758.627,70 (incluindo outros imóveis - cotação **R\$42.145,98 (quarenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**), sendo nomeado (a) como depositário (a) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**. Prenotação: 643.913 em 01/06/2020. Selo Digital: 113274331000000031363120A. Eu , Alandre Loschiavo Andrade - Escrevente.

Av.18 - em 22 de março de 2023 - **PENHORA**

Pela Certidão de Penhora PH000454256 emitida em 23/02/2023, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1048779-20.2020.8.26.0114, figurando como exequentes **CASCIONE, PULINO E BOULOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 10.844.817/0001-08, e **MARCHINI, BOTELHO E CASELTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 30.509.934/0001-14, e como executados **LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 032.478.228-44, **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, **RODRIGO CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, **HOCHÉ NEGER SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60, **CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, **MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49, e **PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$671.352,43 - incluindo outro imóveis - valor cotação R\$35.334,33 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo nomeado como depositário(a) **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**. Prenotação: 718.173 em 23/02/2023. Selo Digital: 113274331000000076974123H. Eu , Veridiana Leite Subitoni Samogim - Escrevente.